(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

Estudo Técnico Preliminar - ETP

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de identificação visual destinados à ambientação e caracterização institucional da formatura dos alunos participantes do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), compreendendo letras caixa iluminadas em LED, wind banner, painel retrátil em alumínio com tecido personalizado, com aplicação da logomarca do programa.

2. Local de entrega

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte localizada na rua Renato Adolfo Begnini, 683, bairro Aparecida, Abelardo Luz – SC.

3. Contato

Responsável: Elisangela Pascoali
E-mail: educa@abelardoluz.sc.gov.br
Telefone: (49)3445-5206

4. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

5. Descrição da necessidade

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9°, inciso I da IN 58/2022).

A presente contratação decorre da necessidade de garantir a adequada identificação visual, ambientação e caracterização institucional dos eventos promovidos no âmbito do PROERD, especialmente as cerimônias de formatura dos alunos participantes do programa.

O PROERD constitui importante política pública de caráter preventivo, desenvolvida em parceria entre o Município e a Polícia Militar, voltada à orientação de crianças e adolescentes quanto à prevenção ao uso de drogas, à violência e ao fortalecimento da cidadania. As solenidades de formatura representam o encerramento das atividades desenvolvidas ao longo do período letivo e possuem relevante caráter educativo, social e

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA PASCOALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/36B4-252D-55A9-80F0 e informe o código 36B4-252D-55A9-80F0

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

comunitário, reunindo alunos, familiares, autoridades e representantes da sociedade civil.

Atualmente, verifica-se a necessidade de disponibilizar elementos de identificação visual que permitam destacar institucionalmente o programa durante os eventos, proporcionando melhor organização do espaço, fortalecimento da identidade visual do PROERD e valorização do trabalho desenvolvido junto aos estudantes. A ausência desses materiais compromete a adequada caracterização do ambiente, reduz a visibilidade das ações educativas realizadas e limita a padronização dos eventos promovidos pelo Município.

A contratação contempla o fornecimento de letras caixa iluminadas em LED, wind banner, painel retrátil em alumínio com tecido personalizado, com aplicação de logomarca, materiais que contribuirão para a composição visual dos eventos, reforçando a divulgação institucional do programa e proporcionando ambiente mais adequado às cerimônias de formatura.

Destaca-se, ainda, que os materiais a serem adquiridos possuem natureza permanente e reutilizável, não se destinando exclusivamente a uma única formatura. Após sua utilização inicial, os itens permanecerão sob guarda da Administração Municipal para utilização em futuras edições do PROERD, bem como em outras ações, campanhas educativas e eventos institucionais relacionados à promoção da cidadania, prevenção às drogas e fortalecimento dos vínculos comunitários. Dessa forma, a contratação apresenta vantajosidade econômica, uma vez que possibilita a utilização continuada dos materiais ao longo dos anos, reduzindo gastos futuros com locações ou aquisições recorrentes para a mesma finalidade.

Diante desse cenário, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, contribuindo para a valorização das ações educativas desenvolvidas pelo PROERD, para o fortalecimento da imagem institucional do programa perante a comunidade e para a realização de eventos com melhor estrutura, organização e identificação visual, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento que regem a Administração Pública.

6. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Elisangela Pascoali

7. Previsão no plano de contratações anual

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anuais, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA PASCOALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/36B4-252D-55A9-80F0 e informe o código 36B4-252D-55A9-80F0

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 9°, inciso IX da IN 58/2022).

O Município de Abelardo Luz encontra-se em transição para a nova Lei de Licitações, e considerando que o município possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, encontra-se na exceção do art. 176 da Lei n° 14.133/2021.

8. Requisitos da Contratação

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 9°, inciso II da IN 58/2022).

A contratação deverá ser realizada junto a empresa especializada no fornecimento, confecção e personalização de materiais de comunicação visual, devendo possuir capacidade técnica e operacional para produzir e entregar os itens em conformidade com as especificações definidas pela Administração.

Os materiais deverão ser confeccionados com matérias-primas de qualidade, adequadas à finalidade a que se destinam, observando padrões de durabilidade, resistência, acabamento e segurança, de modo a garantir sua utilização em eventos institucionais e seu posterior armazenamento para reutilização em futuras edições do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD e demais ações correlatas promovidas pelo Município.

As artes, logomarcas, cores, dimensões e demais elementos de personalização deverão seguir as orientações fornecidas pela secretaria de educação ou pelo fiscal de contrato.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, insumos, mão de obra, transporte, embalagem e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos produtos entregues.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, livres de defeitos de fabricação, danos, avarias ou imperfeições que comprometam sua funcionalidade, estética ou durabilidade. Constatadas irregularidades, a contratada deverá promover a substituição dos itens sem ônus adicional para a Administração, dentro do prazo estabelecido pela fiscalização.

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA PASCOALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/36B4-252D-55A9-80F0 e informe o código 36B4-252D-55A9-80F0

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

Conjunto de letras caixa com iluminação interna em LED:

Deverá conter a inscrição "PROERD", deverá atender a requisitos técnicos, operacionais e de qualidade que garantam a adequada execução do objeto e sua durabilidade.

O conjunto deverá possuir dimensões aproximadas de 400 cm (comprimento) x 75 cm (altura) x 12 cm (profundidade), sendo confeccionado em material resistente às intempéries, como aço galvanizado, alumínio ou acrílico de alta qualidade, com acabamento adequado para uso externo. As letras deverão apresentar padrão estético uniforme, com excelente legibilidade, respeitando a identidade visual do programa.

A iluminação interna deverá ser em tecnologia LED, com baixo consumo de energia, alta eficiência luminosa e longa vida útil, garantindo visibilidade tanto no período diurno quanto noturno. O sistema elétrico deverá atender às normas técnicas vigentes, com instalação segura, proteção contra sobrecargas e intempéries, bem como adequada vedação contra infiltrações.

A empresa contratada deverá ser responsável pelo fornecimento integral dos materiais, transporte e montagem do letreiro no local indicado pela Administração, incluindo todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento. Deverá, ainda, assegurar que a fixação seja realizada de forma segura e estável, respeitando as condições estruturais do local.

Wind Banner:

Deverá ser confeccionado em tecido de poliéster de alta resistência, preferencialmente microfibra, oxford ou material equivalente de qualidade superior, com impressão colorida de alta definição e resistência ao desbotamento.

A estrutura deverá ser composta por hastes flexíveis em fibra de vidro ou material equivalente que assegure resistência mecânica e estabilidade durante a utilização. O conjunto deverá acompanhar base de sustentação adequada ao uso interno e externo, confeccionada em material plástico ou metálico resistente, com sistema para lastro por água ou areia, garantindo segurança, durabilidade e reutilização em eventos futuros.

Painel Retrátil em Alumínio com Tecido Personalizado:

Deverá ser composto por estrutura pantográfica retrátil confeccionada em alumínio de alta resistência, permitindo fácil montagem, desmontagem, transporte e armazenamento.

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA PASCOALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/36B4-252D-55A9-80F0 e informe o código 36B4-252D-55A9-80F0

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

O painel deverá possuir dimensões aproximadas de 2,30 metros de altura por 3,00 metros de largura, admitindo-se pequenas variações compatíveis com os padrões de fabricação do mercado.

O revestimento gráfico deverá ser confeccionado em tecido de poliéster tensionado com elastano, ou em tecido Oxfordine/Oxford fosco de qualidade equivalente ou superior, proporcionando excelente acabamento visual, alta definição de impressão, resistência ao desgaste e possibilidade de reutilização em múltiplos eventos. A impressão deverá ser colorida, em alta resolução, observando integralmente a arte e identidade visual fornecidas pela Secretaria.

A estrutura deverá assegurar adequada estabilidade durante a utilização, sem deformações ou comprometimento da qualidade visual do painel. O conjunto deverá acompanhar bolsa ou case para transporte e armazenamento, confeccionado em material resistente, permitindo a proteção da estrutura e da mídia gráfica durante o deslocamento e período de guarda, visando sua conservação e reutilização em futuras ações e eventos institucionais do Município.

9. Estimativa das quantidades

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9°, inciso V da IN 58/2022).

Item	Objeto	Unid.	Quant.
1	Conjunto de letras caixa iluminadas em LED, destinado à identificação visual do PROERD, medindo aproximadamente 400x75x12cm, contendo corpo confeccionado em chapa de aço galvanizado alumínio ou acrílico de alta qualidade, iluminação interna em módulos LED 12V e sistema que permita fácil montagem, desmontagem e armazenamento para reutilização em eventos futuros.	Un.	1
2	Wind Banner personalizado, medindo aproximadamente 3 metros de altura, confeccionado em tecido poliéster de alta resistência (microfibra, oxford ou equivalente), com impressão digital colorida em alta resolução, estrutura composta por haste em fibra de vidro ou material equivalente e base para sustentação com água ou areia, destinado à identificação visual e sinalização institucional do evento.	Un.	3

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA PASCOALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/36B4-252D-55A9-80F0 e informe o código 36B4-252D-55A9-80F0

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

3	Painel retrátil pantográfico personalizado, com dimensões aproximadas de 2,30 metros de altura por 3,00 metros de largura, composto por estrutura retrátil em alumínio, tecido tensionado em poliéster com elastano ou Oxfordine/Oxford fosco, impressão digital em alta resolução e bolsa para transporte e armazenamento.	Un.	1

10. Levantamento de Mercado

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9°, inciso V da IN 58/2022).

Após realizar o levantamento das soluções disponíveis no mercado para atender à necessidade de identificação visual e ambientação institucional dos eventos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, foram identificadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 Locação de estruturas e materiais de comunicação visual para cada evento.

Consiste na contratação periódica de empresa especializada para fornecer, mediante locação, painéis, banners, estruturas decorativas e demais elementos visuais necessários apenas durante a realização de cada evento. Embora essa solução exija menor investimento inicial, apresenta custo recorrente a cada edição do programa, além da dependência da disponibilidade dos equipamentos junto aos fornecedores e da necessidade de novas contratações futuras.

Alternativa 2 Aquisição de materiais de identificação visual permanentes e reutilizáveis.

Consiste na aquisição de materiais personalizados, tais como letras caixa iluminadas em LED, wind banners, painel retrátil pantográfico, permitindo sua utilização imediata e posterior armazenamento para reaproveitamento em futuras formaturas do PROERD e demais eventos institucionais promovidos pelo Município. A solução proporciona padronização visual, fortalecimento da identidade institucional, redução de custos futuros e maior autonomia da Administração na organização dos eventos.

Alternativa 3 Utilização exclusiva de materiais gráficos convencionais descartáveis.

Consiste na produção de faixas, cartazes, banners simples e outros materiais de menor durabilidade para utilização pontual nos eventos. Embora possua menor custo inicial, essa alternativa apresenta reduzida vida útil, menor impacto visual, necessidade de substituições frequentes e

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA PASCOALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/36B4-252D-55A9-80F0 e informe o código 36B4-252D-55A9-80F0

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

maior geração de resíduos, mostrando-se menos eficiente sob os aspectos econômico e ambiental.

Assim, verificou-se que a Alternativa 2, apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública. Apesar de demandar investimento inicial superior ao da locação ou da aquisição de materiais descartáveis, os itens poderão ser utilizados por diversos anos em futuras formaturas do PROERD, campanhas educativas, ações preventivas e demais eventos institucionais, diluindo o custo da aquisição ao longo do tempo.

Além disso, a solução proporciona melhor apresentação visual dos eventos, fortalece a identidade institucional do programa perante a comunidade, reduz a necessidade de contratações recorrentes e atende aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, razão pela qual se conclui pela sua viabilidade técnica e econômica.

11. Estimativa do preço da contratação

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21 e art. 9°, inciso VI da IN 58/2022).

No presente caso trata-se de uma dispensa eletrônica de licitação, assim foi realizado um levantamento de preços com os serviços e quantidades que serão necessários, que se encontram-se na tabela abaixo:

Item	Empresa	Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tiago Jose Moroski	Conjunto de letras caixa iluminadas em LED, destinado à identificação visual do PROERD, medindo aproximadamente 400x75x12cm, contendo corpo confeccionado em chapa de aço galvanizado alumínio ou acrílico de alta qualidade, iluminação interna em módulos LED 12V e sistema que permita fácil montagem, desmontagem e armazenamento para	Un.	1	5.700,00	5.700,00
	Pontuart Computação Gráfica LTDA				6.091,00	6.091,00

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA PASCOALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/36B4-252D-55A9-80F0 e informe o código 36B4-252D-55A9-80F0

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

	Wagner Leite de Oliveira	reutilização em eventos futuros.			5.997,00	5.997,00
2	Dimagem Digital LTDA	Wind Banner personalizado, medindo aproximadamente 3 metros de altura, confeccionado em tecido poliéster de alta resistência (microfibra, oxford ou equivalente), com impressão digital colorida em alta resolução, estrutura composta por haste em fibra de vidro ou material equivalente e base para sustentação com água ou areia, destinado à identificação visual e sinalização institucional do evento.	Un.	3	289,00	867,00
	Emilio Rabelo Carvalho				350,00	1.050,00
	W A Barros Editora Kelps				400,00	1.200,00
	ADM2 Comunicação Visual LTDA				450,00	1.350,00
3	Paulista Comercio De Balões LTDA	Painel retrátil pantográfico personalizado, com dimensões aproximadas de 2,30 metros de altura por 3,00 metros de largura, composto por estrutura retrátil em alumínio, tecido tensionado em poliéster com elastano ou Oxfordine/Oxford fosco, impressão digital em alta resolução e bolsa para transporte e armazenamento.	Un.	1	3.400,00	3.400,00
	Simone da Silva De Moura				3.600,00	3.600,00
	W&M Comércio e Distribuição LTDA				4.488,50	4.488,50
	Eloar Serviços de Comunicação e Marketing LTDA				4.500,00	4.500,00

Foi realizada a pesquisa de preço em banco oficial, (https://www.bancodeprecos.com.br/) e com fornecedores locais, os orçamento se encontra em anexo. Ainda, na busca pelo valor final desta contratação, foi fundamental priorizar o menor custo viável, uma vez que atenda plenamente às necessidades do local.

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA PASCOALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/36B4-252D-55A9-80F0 e informe o código 36B4-252D-55A9-80F0

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

Tal abordagem é respaldada pelo princípio da economicidade, que visa assegurar a eficiente utilização dos recursos públicos. Optar pelo menor valor compatível com as exigências do objeto não apenas garante a otimização dos recursos financeiros, mas também promove a transparência e a responsabilidade na gestão dos investimentos públicos.

A estimativa do valor da contratação é de R$9.967,00.

12. Descrição da solução como um todo

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9°, inciso IV da IN 58/2022).

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de identificação visual destinados à ambientação, sinalização e caracterização institucional das formaturas do PROERD, compreendendo conjunto de letras caixa iluminadas em LED, wind banners personalizados, painel retrátil pantográfico em alumínio com tecido personalizado.

Os materiais serão confeccionados de acordo com as especificações técnicas definidas pela Secretaria, observando critérios de qualidade, resistência, durabilidade e adequação à finalidade pretendida. A solução contempla o fornecimento integral dos produtos, incluindo personalização gráfica, estruturas de sustentação, acessórios necessários à instalação e utilização, bem como bolsas ou embalagens apropriadas para transporte e armazenamento dos equipamentos que assim exigirem.

A adoção dessa solução visa proporcionar adequada identificação visual dos eventos promovidos pelo PROERD, fortalecendo a divulgação institucional do programa, valorizando as ações preventivas desenvolvidas junto aos estudantes e conferindo maior organização e padronização às cerimônias de formatura.

Destaca-se que os itens a serem adquiridos possuem características permanentes e reutilizáveis, possibilitando sua utilização em diversas edições futuras do PROERD, bem como em campanhas educativas, ações comunitárias e outros eventos institucionais promovidos pelo Município. Tal característica proporciona melhor aproveitamento dos recursos públicos, reduzindo a necessidade de contratações recorrentes para a mesma finalidade.

A solução escolhida também apresenta vantagens operacionais, uma vez que os materiais poderão ser facilmente transportados, montados, desmontados e armazenados pela Administração, permitindo sua utilização em diferentes locais e ocasiões, conforme a necessidade do Município.

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA PASCOALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/36B4-252D-55A9-80F0 e informe o código 36B4-252D-55A9-80F0

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida constitui a alternativa mais adequada para atender à demanda identificada, reunindo viabilidade técnica, economicidade, durabilidade, padronização visual e eficiência administrativa, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

13. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9°, inciso VII da IN 58/2022).

Considerando a natureza do objeto, o parcelamento mostra-se tecnicamente viável e recomendável, uma vez que os itens que compõem a contratação possuem características distintas e podem ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo à funcionalidade, à padronização visual ou à finalidade pretendida pela Administração.

A adjudicação por item possibilita a ampliação da competitividade, permitindo a participação de empresas especializadas em diferentes segmentos de comunicação e identificação visual, ainda que não possuam capacidade para fornecer a totalidade dos materiais previstos. Tal medida tende a favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas e preços compatíveis com os praticados no mercado.

Ressalta-se que o parcelamento não compromete a identidade visual da formatura do PROERD, uma vez que as especificações técnicas, dimensões, materiais, cores, logomarcas e demais elementos de personalização serão previamente definidos pela Administração e deverão ser rigorosamente observados pelos fornecedores contratados.

Dessa forma, recomenda-se o parcelamento do objeto, com julgamento e adjudicação por item, por se mostrar técnica e economicamente adequado, promover maior competitividade e contribuir para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

14. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

A presente contratação tem como objetivo proporcionar adequada identificação visual e institucional das formaturas do PROERD, contribuindo para a valorização das ações educativas desenvolvidas pelo programa e para o fortalecimento de sua imagem perante os alunos, familiares e comunidade em geral.

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA PASCOALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/36B4-252D-55A9-80F0 e informe o código 36B4-252D-55A9-80F0

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

Como resultados pretendidos, espera-se promover maior organização e padronização visual dos eventos, proporcionando ambiente mais adequado para a realização das solenidades, com melhor visibilidade da identidade institucional do PROERD e do apoio prestado pelo Município às ações de prevenção às drogas e à violência.

Busca-se, ainda, ampliar a visibilidade das atividades desenvolvidas pelo programa, fortalecendo a integração entre escola, família, comunidade e órgãos de segurança pública, bem como valorizando o esforço e a participação dos estudantes que concluírem as atividades propostas pelo PROERD.

Sob o aspecto administrativo e financeiro, pretende-se obter maior economicidade na realização dos eventos institucionais, por meio da aquisição de materiais permanentes e reutilizáveis, reduzindo a necessidade de futuras contratações para a mesma finalidade e possibilitando o aproveitamento dos itens em diversas edições do programa e em outras ações educativas promovidas pelo Município.

Adicionalmente, espera-se assegurar maior durabilidade dos materiais adquiridos, facilidade de transporte, montagem, desmontagem e armazenamento, garantindo a conservação dos bens e a maximização do retorno do investimento realizado pela Administração Pública.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o alcance dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, proporcionando melhor estrutura aos eventos do PROERD e maior aproveitamento dos recursos públicos empregados.

15. Providências prévias ao contrato

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9°, inciso XI da IN 58/2022).

Desenvolver um Termo de Referência que descreva de maneira clara e objetiva os requisitos técnicos, operacionais e legais necessários para a contratação. Esse documento servirá como base para o edital de licitação.

Realizar uma análise detalhada da viabilidade orçamentária para garantir que os recursos financeiros necessários para a contratação estejam disponíveis e alinhados com as diretrizes orçamentárias do município.

Realizar a publicação do edital de licitação em meios de comunicação oficiais, conforme as normas estabelecidas na legislação vigente, garantindo a ampla divulgação e a participação de interessados.

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA PASCOALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/36B4-252D-55A9-80F0 e informe o código 36B4-252D-55A9-80F0

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

16. Contratações correlatas/interdependentes

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9°, inciso VIII da IN 58/2022).

Não se aplica

17. Possíveis Impactos Ambientais

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 9°, inciso XII da IN 58/2022).

A contratação pretendida possui baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que se refere ao fornecimento de materiais de identificação visual destinados à utilização em eventos institucionais do PROERD.

Os principais impactos ambientais associados à contratação estão relacionados ao consumo de matérias-primas para fabricação dos materiais, tais como alumínio, tecidos sintéticos, acrílico, componentes eletrônicos para iluminação em LED, materiais plásticos e embalagens utilizadas para transporte dos produtos.

Entretanto, tais impactos são mitigados pelo fato de que os itens a serem adquiridos possuem natureza permanente e reutilizável, possibilitando sua utilização em diversas edições futuras do programa e em outros eventos promovidos pela Administração Municipal, reduzindo a necessidade de aquisições recorrentes e a consequente geração de resíduos.

Além disso, a utilização de iluminação em tecnologia LED contribui para a redução do consumo de energia elétrica quando comparada a sistemas convencionais de iluminação, apresentando maior eficiência energética e vida útil prolongada.

Como medida de sustentabilidade, recomenda-se que os materiais sejam confeccionados com produtos de qualidade que garantam maior durabilidade, reduzindo substituições prematuras e o descarte frequente de componentes. Também deverá ser incentivada a destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos materiais eventualmente substituídos ao final de sua vida útil, observadas as normas ambientais aplicáveis.

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA PASCOALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/36B4-252D-55A9-80F0 e informe o código 36B4-252D-55A9-80F0

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos e compatíveis com a natureza do objeto, sendo compensados pela durabilidade, reutilização e eficiência dos materiais a serem adquiridos.

18. Declaração de Viabilidade

Declaro Viável a Contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 9°, inciso XIII da IN 58/2022).

Com base nos estudos realizados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de identificação visual destinados às formaturas do PROERD mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e de interesse público.

A necessidade da contratação restou devidamente demonstrada, considerando a importância do PROERD como política pública de prevenção às drogas e à violência, bem como a necessidade de proporcionar adequada identificação visual, organização e valorização institucional dos eventos promovidos no âmbito do programa.

O levantamento de mercado evidenciou que a aquisição de materiais permanentes e reutilizáveis constitui a alternativa mais vantajosa para a Administração, quando comparada à locação de estruturas temporárias ou à utilização de materiais descartáveis, proporcionando melhor relação custo-benefício, maior autonomia na realização dos eventos e redução de despesas futuras decorrentes de contratações recorrentes.

Verificou-se, ainda, que os requisitos da contratação são compatíveis com as soluções disponíveis no mercado, havendo fornecedores aptos a atender às especificações técnicas estabelecidas. Os materiais pretendidos apresentam características de durabilidade, reutilização e fácil armazenamento, permitindo sua utilização em futuras edições do PROERD e em outras ações institucionais promovidas pelo Município.

Sob o aspecto ambiental, os impactos identificados são reduzidos e mitigados pela natureza permanente dos materiais, pelo potencial de reutilização dos itens e pela utilização de tecnologia LED, contribuindo para o uso racional dos recursos públicos e para a sustentabilidade da contratação.

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA PASCOALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/36B4-252D-55A9-80F0 e informe o código 36B4-252D-55A9-80F0

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação, por atender de forma satisfatória à necessidade administrativa identificada, apresentar viabilidade técnica e econômica, observar os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, bem como contribuir para o fortalecimento das ações educativas desenvolvidas pelo PROERD no Município.

19. Responsável

Abelardo Luz/SC, 31 de agosto de 2026.

Elisangela Pascoali
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA PASCOALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/36B4-252D-55A9-80F0 e informe o código 36B4-252D-55A9-80F0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 36B4-252D-55A9-80F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELISANGELA PASCOALI (CPF 055.XXX.XXX-10) em 08/09/2026 11:08:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/36B4-252D-55A9-80F0